



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 124.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.200, de 16 de dezembro de 2021 – LOA/2022, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do

Militar

R\$ 1.000,00

00080 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 20.000,00

00090 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

R\$ 2.000,00

00130 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

00150 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00.00 – Auxílio-Transporte

R\$ 5.000,00

00190 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 56.000,00

00210 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.91.97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do

RPPS

R\$ 20.000,00

00220 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 124.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1.200, de 16 de dezembro de 2021 – LOA/2022, totalizando o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 54.000,00

00010 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

00030 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas de Locomoção R\$ 5.000,00

00110 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

00160 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO
--

R\$ 124.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Presidente